

ERRATA DA RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, através do Setor de Licitação, comunica aos interessados que na Publicação da RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, publicada no dia 03 de novembro de 2025, na Edição 2640, na pág 3 do Diário Oficial do Município e também na BLL e PNCP.

Onde se Lê:

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA, tendo em vista a Impugnação apresentada pela empresa **DISTRIBUIDORA VALOIS LTDA**, decide sobre os pedidos formulados nos seguintes termos:

Leia-se:

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA, tendo em vista a Impugnação apresentada pela empresa **CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA**, decide sobre os pedidos formulados nos seguintes termos:

São Desidério/BA, 04 de novembro de 2025